



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
TERMO DE REFERÊNCIA 23911
2024

FUNSOL/FMAS	
Fls.: 04	
Ass.: J	

01 - Objeto:

VALOR QUE SE EMPENHA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABRIGO SOL NASCENTE, VISTO QUE A PORTA QUE SE TEM LÁ SE ENCONTRA DETERIORADA, PRECISANDO ENTÃO SER SUBSTITUÍDA POR UMA NOVA. A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA NO ABRIGO SOL NASCENTE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS RESIDENTES. A PORTA ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA INTRUSOS, EVITANDO QUE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS ENTREM NO ABRIGO, PROTEGENDO ASSIM A INTEGRIDADE FÍSICA E OS BENS DOS MORADORES. ALÉM DAS QUESTÕES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, UMA PORTA BEM ESCOLHIDA PODE MELHORAR A ESTÉTICA DO ABRIGO, TORNANDO-O MAIS ATRAENTE E ACOLHEDOR. ISSO PODE TER UM IMPACTO POSITIVO NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL E ACONCHEGANTE. OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE É UM ACOlhIMENTO DESTINADO A FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, A FIM DE GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL. O ACOlhIMENTO PROVISÓRIO É EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO. AS UNIDADES DEVEM OFERECER AMBIENTE ACOLHEDOR, ESTAR INSERIDAS NA COMUNIDADE E TER ASPECTO SEMELHANTE AO DE UMA RESIDÊNCIA, SEM DISTANCIAR-SE EXCESSIVAMENTE, DO PONTO DE VISTA GEOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO, DA COMUNIDADE DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS.

AG:0376-X
CC:67939-9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PORTA/BLINDEX, VIDRO TEMPERADO, FUMÊ 8MM - MEDIDA 2,10 X 2,00 M LARGURA, MODELO 4 FOLHAS, COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 MÓVEIS NO MEIO.	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

VISTO QUE A QUE SE ENCONTRA NO LOCAL ESTÁ ENFERRUJADA E DANIFICADA, CORRENDO O RISCO DE FERIR AS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS, HAJA VISTO QUE NO RECINTO ABRIGA CRIANÇAS E ADOLESCENTE NUMA DE TRANSFORMAÇÕES E RESISTÊNCIAS.

03 - Especificações Técnicas:

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

PRAZO DE 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA OF - ENTREGA NA FUNSOL- PALÁCIO CASTELO BRANCO, RUA PARANAÍBA, Nº 117 - CENTRO - ITUMBIARA - GO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

GARANTIA DO PRODUTO ADEQUADO AO QUE SE CONTRATA.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

O OBJETO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ ENCAMINHADO E FISCALIZADO PELOS SERVIDORES JÁ DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL A SER FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL CONTRATO RESPECTIVAMENTE. FABIANA MAGALI MOREIRA ROCHA, RUBENS ALVES DE MELO JÚNIOR, E-MAIL: FUNSOLITUMBIARA@GMAIL.COM

07 - Condições e prazo de pagamento:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART 75, INCISO II, LEI 14133/2021.
CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:
ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA, A SER MENCIONADA NA NOTA FISCAL, NO PRAZO DE 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS ACOMPANHADA PELA FISCAL DE CONTRATOS.

08 - Critério de avaliação das propostas:

BUSCANDO SEMPRE O MENOR PREÇO.

09 - Resultados esperados:

PARA QUE HAJA UMA COMPRA IMEDIATA, SEM QUE HAJA PREJUÍZO OU PERDA.

JANINE ZAGO
NUNES

FIUSA:21896258824

Assinado de forma digital por
JANINE ZAGO NUNES
FIUSA:21896258824
Dados: 2024.04.29 12:54:30 -03'00'

Emissor